



Decreto Legislativo nº 1.057/2023

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor José Carlos Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de abril de 2023.


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente


EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente


LEONARDO GEIK
1º Secretário


GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

PUBLICADO
 ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
 SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
 DIÁRIO/ES
 JORNAL _____

EM 10/4/23


LEONARDO GEIK
1º Secretário

